



Assembleia de Freguesia de S. João de Ver

Ata nº 03

Sessão Extraordinária, 08-01-2026

Aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, pelas dezanove horas, no Salão Nobre do edifício da Junta de Freguesia de S. João de Ver, sito na Rua da Estação n.º 500, teve lugar a **terceira sessão da Assembleia de Freguesia (AF)** de S. João de Ver, **convocada extraordinariamente** no dia trinta de dezembro de dois mil e vinte e cinco, presidida pelo Sr. Filipe Luís e Sousa Coelho e secretariada pelos Srs: Carina Vanessa de Sá Alves e Rui Manuel Alves da Silva, com a **seguinte ordem de trabalhos:**

Ordem de trabalhos:

PONTO ÚNICO: Apreciação e aprovação do contrato de delegação de competências entre o Município de Santa Maria da Feira e a Junta de Freguesia de São João de Ver.

PRESENCAS

Estiveram presentes, pelo **Partido Social Democrata (PSD)**, para além dos elementos que compõem a mesa, os Senhores:

- Emanuel Nogueira da Silva
- Paulo Samuel Carvalho Ferreira Pinto
- Elisabete de Oliveira Cardoso
- Maria João Ferreira Albergaria
- Vítor Manuel Pinto Ferreira
- Vítor Hugo Sousa Rodrigues

Pelo **Partido Socialista (PS)**, as Senhoras:

- Idalina Noémia Pais de Sousa e Sá Abreu
- Maria José Vilar Cardoso

Pelo **Partido CHEGA**,

Faltou Eva Maria dos Santos Silva

Faltas: verificou-se a ausência por motivos de trabalho, do elemento do Partido Social Democrata (PSD): **Sr.ª Sílvia Pinto Bernardes**, tendo sido devidamente justificado e aceite pela mesa.



Assembleia de Freguesia de S. João de Ver

Posto isto o **Sr. Presidente da Assembleia** começou por desejar a todos em seu nome e da mesa, um bom e feliz ano para 2026.

Seguidamente disse: esta assembleia foi convocada ao abrigo da legislação e do regimento em vigor a pedido do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, e só terá um ponto único que será:

PONTO ÚNICO: Apreciação e aprovação do contrato de delegação de competências entre o Município de Santa Maria da Feira e a Junta de Freguesia de São João de Ver.

Usou da palavra o **Sr. Presidente da Junta** disse: começo por cumprimentar todos os presentes e desejar a todos um bom ano – 2026.

Este contrato de delegação de competências decorre da lei e nós temos esta obrigatoriedade. Não o fizemos em dezembro porque quando recebemos este contrato, tínhamos a marcação da nossa assembleia para o dia a seguir ou dois dias após. Trata-se de um contrato igual aqueles que debatemos em 2021, e depois em 2024, aquando o aumento das verbas da Câmara Municipal. Portanto não há qualquer alteração visível, basicamente é para recebermos as verbas a que temos direito. Sem este contrato ser aprovado entre o Município e a Junta, não receberemos as verbas, nomeadamente no que diz respeito a transferências de capital. Não podemos fazer protocolos tripartidos por exemplo: entre um particular e a Junta e a Câmara Municipal. Não podemos ter a participação da Câmara Municipal para a compra de uma carrinha de caixa aberta, ou uma retroescavadora e, portanto, isto também decorre do artigo 75/2013 das competências da Junta de Freguesia. Este contrato não pode ser alterado por esta Assembleia não pode ser alterado pelo Executivo da Junta. Portanto pedimos a sua aprovação. Evidentemente se houver dúvidas, eu tentarei esclarece-las, mas é exatamente o mesmo que se passou em 2024, não há qualquer alteração e, portanto, nós estamos prontos para aprovar este orçamento.

Seguidamente, e visto que nenhum dos membros pretendeu usar da palavra, relativamente a este ponto, o Sr. Presidente da Assembleia submeteu-o a votação, tendo sido **aprovado por unanimidade**.

Usou da palavra o **Sr. Presidente de Junta** disse: não incluímos este ponto na Assembleia de dezembro precisamente porque vocês não iriam ter o documento a tempo para o analisar. Peço desculpa, sei que foi proforma virem cá 5 minutos, mas como decorre da lei, tínhamos que o fazer. Caso contrário não recebemos dinheiro da Câmara Municipal. Por esse motivo, peço-vos desculpa e um bocado de compreensão.

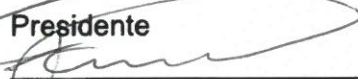
Por fim, o **Sr. Presidente da Assembleia** salientou que a sessão estava concluída, pelo que solicitou à secretária da mesa **Sra. Carina Vanessa** que fizesse a leitura da minuta que havia elaborado. Depois de lida, foi aprovada por **unanimidade**.

Posto isto, e nada mais havendo a tratar, às 19h07 o **Sr. Presidente da Assembleia** encerrou os trabalhos, do que para constar, se lavrou esta ata que vai ser assinada por todos os membros da mesa.

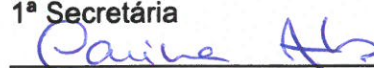


Assembleia de Freguesia de S. João de Ver

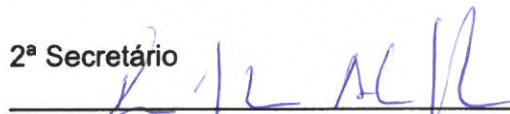
Presidente


Filipe Luís e Sousa Coelho

1ª Secretária


Carina Vanessa de Sá Alves

2ª Secretário


Rui Manuel Alves da Silva